



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.838 /

"OUTORGA PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.686, de 1º de agosto de 1978,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica concedida permissão, a título preo
cário e gratuito, à Construtora Etapa Ltda., para as providências necessárias à
execução dos serviços de pavimentação na Rua Equador - Jardim Quisisana, de acoro
do com as condições previstas no Edital nº 001/87-S.O.V.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal